



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin e a empresa **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.929.774/0001-51, com sede na Rua Francisco Pauli, 2251, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul/SC, CEP 89286-425, telefone (47) 3635-0102, e-mail vigisol@vigisol.com.br, tendo como representante legal o Srª Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.415.909-61, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizado monetariamente o valor atual do contrato de R\$270.192,00 (duzentos e setenta mil cento e noventa e dois reais) para R\$278.275,08 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, em virtude da aplicação da data-base sobre o item mão de obra, passando a Cláusula Nona do Contrato n.º 02/2018 a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR

CLÁUSULA NONA – O valor total mensal estimado do presente contrato é de R\$23.189,59 (vinte e três mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com valor total anual estimado em R\$278.275,08 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

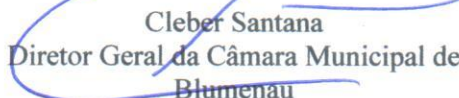
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

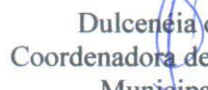
Blumenau, **15 de julho de 2019**.


Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau


Bruna Cipriano Paterno Gonçalves
Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli

Testemunhas:


Cleber Santana
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulceneria de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau